



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2016

PODER LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013 - PREFEITO AMADEU BOROTO”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, **GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 31, inciso IV, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas anual – Exercício 2013 - Prefeito Municipal Amadeu Boroto, na forma do Relatório emitido pelo Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Processo TC-085/2015, prolatados no processo TC - 3050/2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mateus/ES, aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO
Presidente